



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 15 / 12 / 2008
Lagarto, 15 de 12 de 08

**LEI Nº 252/2008
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

.....
FUNCIÁRIO(A)

Reconhece de Utilidade Pública
a “Associação de Assistência
Social Valdomiro Manguera –
ASVAM” e dá providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “Associação de Assistência Social Valdomiro Manguera – ASVAM”, com sede no Município de Lagarto e Foro Jurídico nesta Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito


**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO**